



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL

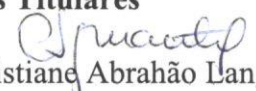
Criado através da Lei Municipal nº 2.543/2001 de 30.OUT..2.001

### ATA nº 065/17

Às nove horas do dia quinze de dezembro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do IPRESG, sito à Av. Presidente Vargas numero mil quatrocentos e vinte nove, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Fiscal convocada por Seu Presidente tendo como pauta: (1) situação dos repasses previdenciários e (2) assuntos gerais. Presentes na reunião os conselheiros titulares e suplentes conforme relação. **Conselheiros Titulares:** Carlos Eduardo Gerzson de Souza (Presidente), Christiane Abrahão Langmantel, Maria Elizabeth Heckler Mello e Letícia Sartori Pereira. **Conselheiros Suplentes:** Mirian Alves Silveira. Iniciada a reunião o Presidente Carlos Eduardo Gerzson de Souza primeiramente relatou a situação financeira apresentada pela diretoria do IPRESG em reunião de prestação de Contas realizada no dia 11 do corrente mês. Na oportunidade foi apresentada uma projeção de rendimentos para 2017 de R\$ 6.125.241,30 e uma evolução patrimonial de R\$ 4.136.199,57 resultando **descapitalização em torno de R\$ 2.000.000,00**. Questionada a direção afirmou, na oportunidade, que tais fatos devem-se a falta de repasses das contribuições previdenciárias por parte do executivo municipal que na data já totalizavam mais de R\$ 7.000.000,00 somente do exercício d 2017 mais os valores de novo parcelamento pendentes de aprovação pelo Ministério da Previdência. O presidente esclareceu que em MAIO/17 foi efetuado um parcelamento de R\$ 8.214.337,71 relativos ao período de AGO a DEZ e 13º/16 (da gestão passada) além dos meses de JAN a MAR/17. Em setembro, por ocasião de aprovação do Conselho de Administração e Diretoria foram suspensos os parcelamentos e encaminhado Reparcamento (conforme nova legislação) ao Ministério da Previdência que até o momento não foi homologado/aprovado. Além disto, existem atrasos das contribuições patronal, especial e servidores desde MAIO/17. Após análise e discussão o Conselho Fiscal **solicita providências urgentes por parte da Diretoria do IPRESG**, no sentido de fazer gestão financeira evitando a descapitalização mensal dos investimentos e a adoção de medidas previstas em lei para regularização dos atrasos ou falta de pagamentos previdenciários sob pena de responsabilização pela omissão total/parcial da diretoria. Ao mesmo tempo alertamos que por ocasião do relatório de encerramento do exercício, a ser encaminhado ao TCE e Controle Interno do município, estaremos fazendo os devidos apontamentos da referida situação. Nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente reunião, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos membros titulares presentes e encaminhada cópia a diretoria executiva. São Gabriel – IPRESG, 15 de dezembro de 2017.

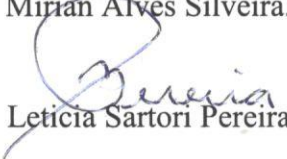
  
Carlos Eduardo Gerzson de Souza  
Presidente

#### Conselheiros Titulares

  
Christiane Abrahão Langmantel

  
Maria Elizabeth Heckler Mello

  
Mirian Alves Silveira.

  
Letícia Sartori Pereira